

II	I	Caixa de Som para Mixer	2º Semestre/2013	R\$ 524,67	R\$ 524,67
III	I	Tablet 9 Polegadas	2º Semestre/2013	R\$ 2.406,00	R\$ 2.406,00
IV	I	Cabo Extensor USB	2º Semestre/2013	R\$ 209,96	R\$ 599,20
	II	Teclado Numérico USB	2º Semestre/2013	R\$ 59,34	
	III	Hub USB	2º Semestre/2013	R\$ 61,66	
	IV	Par de Caixas de Som para Microcomp.	2º Semestre/2013	R\$ 68,76	
	V	Webcam	2º Semestre/2013	R\$ 99,96	
	VI	Filtro de linha	2º Semestre/2013	R\$ 99,52	
V	I	Video Splitter VGA de 4 portas	2º Semestre/2013	R\$ 630,00	R\$ 630,00
TOTAL GLOBAL:					R\$ 9.124,00

10. FORMA DE PAGAMENTO

10.1. Os pagamentos serão realizados através de depósito bancário, nas agências do BANCO BRADESCO S/A, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto licitado Tribunal de Justiça, mediante apresentação de fatura/nota fiscal, atestada pelo setor competente deste Tribunal de Justiça, e também de apresentação de certidões que comprovem a regularidade da empresa com o fisco Federal, Estadual e Municipal, FGTS e INSS e débitos trabalhistas.

10.2. Essa(s) nota(s) fiscal (is) /fatura(s) deverá (ão) ser emitida(s) em nome do Fundo Especial de reaparelhamento e Modernização do Judiciário – FERMOJU, CNPJ N.º 41.655.846/0001-47.

10.3. Nenhum pagamento será efetuado à empresa vencedora do certame antes de paga ou relevada multa que por ventura lhe tenha sido aplicada;

10.4. O Tribunal de Justiça do Ceará não se responsabiliza por qualquer despesa bancária, nem por qualquer outro pagamento não previsto no Instrumento Contratual.

11. DA GARANTIA DO OBJETO

11.1. A Empresa fornecedora garantirá os equipamentos contra defeitos de fabricação pelo período mínimo de 12 (doze) meses, ficando ciente de que a garantia inicia-se a partir da emissão do Termo de Recebimento Definitivo emitido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, na modalidade balcão, devendo a empresa fornecer o suporte técnico necessário durante o período da garantia;

11.2. A assistência técnica da garantia consiste na reparação das eventuais falhas dos equipamentos, mediante substituição de peças e componentes que se apresentem defeituosos, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas para os mesmos;

11.3. O acompanhamento da prestação do serviço de assistência técnica deverá ser por meio de um número de protocolo fornecido pela empresa fornecedora, no momento da abertura da solicitação.

12. CRITÉRIOS TÉCNICOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR

12.1. MODALIDADE DE LICITAÇÃO

12.1.1. A modalidade de licitação escolhida deve ser o Pregão Eletrônico, considerando se tratar de bens comuns, nos termos da Lei Federal n° 10.520/2002

12.2. TIPO DE LICITAÇÃO

12.2.1. A licitação será do tipo menor preço global, por lote.

12.3. ORGANIZAÇÃO DA PROPOSTA

12.3.1. A proposta deverá conter obrigatoriamente os seguintes elementos:

12.3.2. Preço unitário e global por lote, em moeda corrente nacional, cotados com apenas duas casas decimais;

12.3.3. Não deve conter cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas;

12.3.4. Deve fazer menção ao número do pregão e do processo licitatório;

12.3.5. Deve ser datada e assinada na última folha e rubricadas nas demais, pelo representante legal da empresa;

12.3.6. Deve conter o número do CNPJ da empresa;

12.3.7. Deve informar o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de entrega da mesma.

12.3.8. Deverá conter a descrição detalhada do objeto, tais como: uma única marca, modelo, características do objeto, procedência e demais dados que a licitante julgar necessário;

12.4. FORMULAÇÃO DE LANCES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR

12.4.1. Deverão estar inclusas nos preços ofertados todas as despesas diretas e indiretas, inclusive os tributos, taxas, encargos sociais e previdenciários, seguro e quaisquer outros custos e despesas que incidam sobre o fornecimento do objeto;

12.4.2. O licitante deverá apresentar o valor unitário e global na proposta de preço, para os itens descritos no ANEXO 05 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS deste Edital, conforme o ANEXO 07 – MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS, do Edital;

12.4.3. Validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias;

12.4.4. Será declarada vencedora a licitante que apresentar menor preço unitário por lote;

12.4.5. Não serão admitidos, lances unitários superiores aos valores máximos estipulados para início do certame;

12.4.6. A Empresa fornecedora deverá formular seu valor baseado na quantidade de itens multiplicados pelo valor unitário, para que seja revelado o seu valor global. Não podendo apresentar qualquer argumento de desconhecimento de tal fato, inclusive podendo sofrer sanções por ensejar a não execução do processo licitatório;

12.4.7. A fim de promover concorrência mais ampla, o Tribunal de Justiça decidiu aplicar um pregão composto pelos lotes descritos no ANEXO 05 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS do Edital.

13.SANÇÕES APLICÁVEIS

13.1. No caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com o TJCE, as sanções administrativas aplicadas à FORNECEDORA serão:

13.1.1. Advertência;

13.1.2. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de fornecer e contratar com a administração, por prazo de até 5 (cinco) anos, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

13.1.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.1.4. Multa de:

13.1.4.1. No caso de atraso de até 30 (trinta) dias, multa de 0,26% (zero vírgula vinte e seis por cento), por dia de atraso, sobre os valores dos itens não entregues dentro do prazo de entrega, até o percentual de 8% (oito por cento) sobre os valores destes itens;

13.1.4.2. No caso de atraso injustificado na entrega dos itens superior a 30 (trinta) dias, aplica-se, adicionalmente multa de 2% (dois por cento) sobre o valor dos itens não entregues dentro do prazo de entrega;

13.2. As multas serão descontadas dos pagamentos devidos à FORNECEDORA, e caso não seja suficiente, a empresa deverá recolher as multas tratadas;

13.3. A empresa que não recolher as multas tratadas nos incisos anteriores no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos contados do recebimento da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração, enquanto não adimplida a obrigação;

13.4. A FORNECEDORA estará sujeito, além das sanções dispostas acima, a Lei N° 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

14.DA APRESENTAÇÃO DOS CATÁLOGOS, FOLDERS OU AMOSTRAS

14.1. As empresas responsáveis pelas propostas, primeiras classificadas, bem como aquelas que vierem a ser convocadas pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, na sequência de classificação, em função da eventual desclassificação das primeiras, deverão apresentar, em até 48 (quarenta e oito) horas, contadas após o recebimento da proposta pela CPL, catálogos ou folders dos itens dos lotes para que haja uma avaliação da qualidade e das especificações dos materiais oferecidos, compatibilizando com as exigências técnicas contidas no ANEXO 05 – Especificações Técnicas Sala de Audiência Piloto, do Edital

14.2. A avaliação, acima referida, será realizada por pelo menos 02 (dois) membros da Comissão Especial de Recebimento de Materiais Adquiridos, constante na Portaria N° 931/2011, de 15 de julho de 2011 e um do departamento técnico especializado deste TJCE, e consistirá na verificação do catálogo ou folder em face das especificações expressas no ANEXO 05 – Especificações Técnicas Sala de Audiência Piloto, do Edital.

14.3. Caso haja dúvida quanto à qualidade do material a ser fornecido, será solicitada do licitante a apresentação das respectivas amostras, as quais deverão ser entregues em até 08 (oito) dias úteis, contados da data da solicitação.

14.3.1. Enquanto não expirado o prazo para entrega dos catálogos, folders ou amostras, as empresas licitantes poderão substituir ou efetuar ajustes e modificações no produto apresentado.

14.3.2. Os catálogos e/ou amostras deverão ser entregues no Serviço de Almoxarifado do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, com endereço na Av. General Afonso Albuquerque, S/N Cambéa / Fortaleza – CEP 60.822-325.

14.4. Os catálogos ou materiais entregues como amostras serão analisados por, pelo menos, 02 (dois) membros da Comissão Especial de Recebimento de Materiais Adquiridos, constante na Portaria N° 931/2011, de 15 de julho de 2011 e um do departamento técnico especializado deste TJCE. Na oportunidade serão avaliados a qualidade do material e se está de acordo com a especificação constante no Edital, ANEXO 05 – Especificações Técnicas Sala de Audiência Piloto.

14.5. A Comissão Especial de Recebimento de Materiais Adquiridos, caso julgue necessário, após a realização das análises das amostras, poderá solicitar do licitante, quanto a um ou mais itens dos lotes do Edital, ANEXO 05 – Especificações Técnicas Sala de Audiência Piloto, uma análise técnica junto à Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial – NUTEC ou outro órgão com comprovada credibilidade (acreditado pelo INMETRO), a fim de verificar os padrões mínimos de qualidade e de segurança do seu produto, à luz do que recomendam, se for o caso, as normas da ABNT, ANVISA, INMETRO ou qualquer outra norma emitida por órgão nacional acreditado. O custo da análise junto ao NUTEC ou outro órgão que venha a emitir o parecer técnico, será de responsabilidade exclusiva do licitante.

14.6. Quanto a análise técnica, referida acima, a empresa licitante deverá, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, efetuar o pagamento junto ao órgão especializado, emissor do laudo técnico da amostra, sob pena de desclassificação do certame.

14.7. A análise da amostra consistirá em verificar se a qualidade do material é adequada ao uso e se está de acordo com as especificações.

14.8. Será rejeitada a amostra que:

14.8.1. Apresentar qualidade inferior em relação as especificações técnicas do material, definidos no Edital, ANEXO 05 – Especificações Técnicas Sala de Audiência Piloto, do Edital;

14.8.2. Apresentar qualquer tipo de falha durante os testes.

14.8.3. Outras situações em que fique evidenciado a má qualidade do material e/ou a sua inadequação às necessidades deste Poder Judiciário.

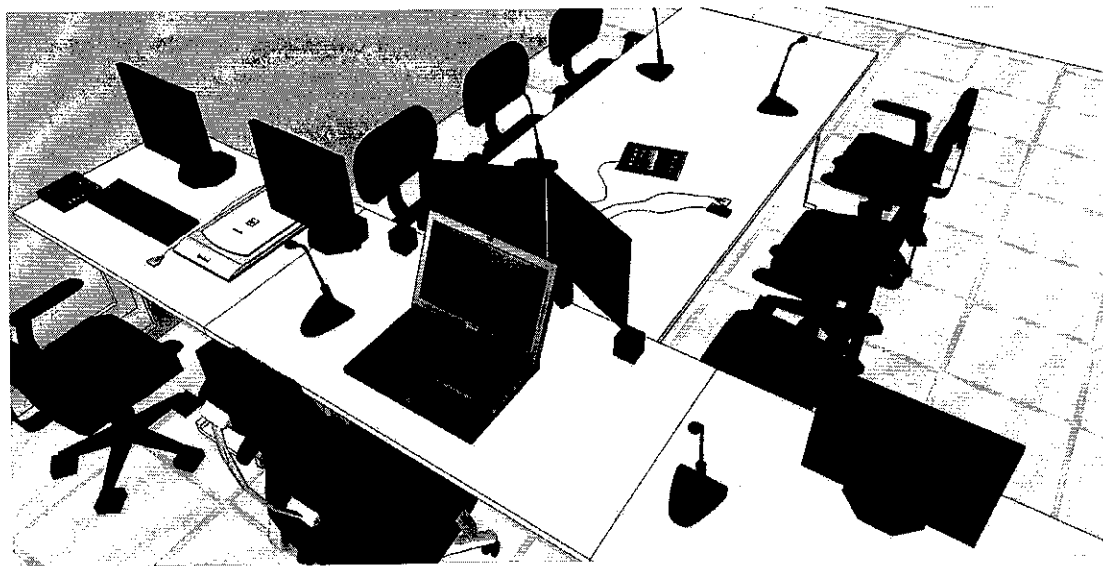
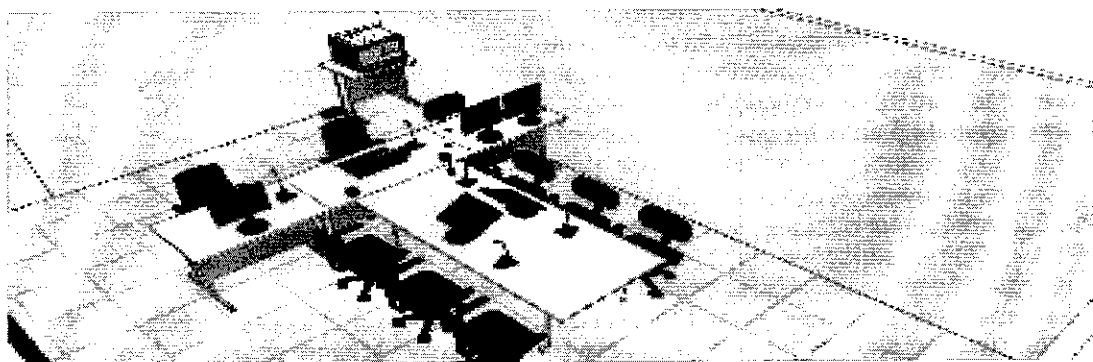
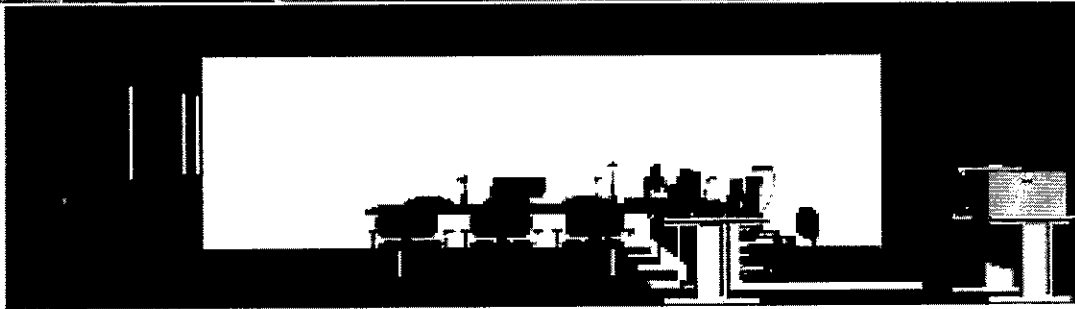
14.9. A reprovação das amostras implicará na desclassificação da empresa participante. As amostras aprovadas ou rejeitadas deverão ser recolhidas pelo respectivo licitante, sob suas expensas, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da sua liberação pelo Serviço de Almoxarifado. Findo o prazo sem manifestação do licitante, as amostras serão incorporadas ao estoque deste Tribunal de Justiça, ou doada a uma instituição de caridade.

14.10. É facultado ao Tribunal de Justiça desconsiderar a necessidade de apresentação de amostras de um ou mais itens de determinado lote, em função da marca oferecida, características do produto etc.

PA

ANEXO 02

MODELO DE LAYOUT DAS SALAS DE AUDIÊNCIA



ANEXO 03

PLANTA DE CIRCULAÇÃO INTERNA

LISTA COM O DIMENSIONAMENTO DO MOBILIÁRIO (O QUAL NÃO PODERÁ SOFRER UMA VARIAÇÃO MAIOR QUE 3% EM SUAS DIMENSÕES) MOBILIÁRIO EXISTENTE:

- A- 01 LINGUETINA DE 03 CADEIRAS (VITRA);
- B- 08 CADEIRAS HERMAN MILLER SETA;
- C- 03 CADEIRAS HERMAN MILLER BELLE;
- MOBILIÁRIO A SER AQUISICIONADO:
- D- 01 MESA DE 1,50 X 1,00 (08 LUBARES C/D) COM PONTOS DE INSTALAÇÕES NA PARTE SUPERIOR OU INFERIOR PERFORADA (OU PERFORÁVEL) PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO;
- E- 01 MESA DE 1,50 X 70 P/ INSTRUMENTADO (PARA COMPUTADOR C/ LOCAL P/ GABINETE SOB A MESMA) COM PONTOS DE INSTALAÇÕES NA PARTE SUPERIOR OU INFERIOR, PERFORADA (OU PERFORÁVEL) PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO;
- F- 01 MESA DE 1,20 X 70 P/ ESCRIVENTE (PARA COMPUTADOR C/ LOCAL P/ GABINETE SOB A MESMA) COM PONTOS DE INSTALAÇÕES NA PARTE SUPERIOR OU INFERIOR, PERFORADA (OU PERFORÁVEL) PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO;
- G- 01 MESA DE 0,80 X 70 P/ PROMOTOR (PARA COMPUTADOR C/ LOCAL P/ GABINETE SOB A MESMA) COM PONTOS DE INSTALAÇÕES NA PARTE SUPERIOR OU INFERIOR, PERFORADA (OU PERFORÁVEL) PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO;
- H- 01 MESA DE 0,80 X 70 P/ SALETA ESPECIAL COM LOCAL P/ 02 CADERNOS (VDE C/02) PERFORADA (OU PERFORÁVEL) PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO;
- I- 01 MESA DE 1,00 X 70 DE APOIO PARA IMPRESSORA E SCANNER.

A ESPECIFICAÇÃO DO MOBILIÁRIO DEVERÁ SER DE ACORDO COM O QUE DETERMINAR O DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO.

IMPORTANTE:

- 1- AJUSTES PODERÃO EXISTIR APÓS A ANÁLISE DOS PROJETISTAS COMPLEMENTARES (TI, INSTALAÇÕES, AR-CONDICIONADOS, ETC)
- 2- QUALQUER ALTERAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO CHEFE DO SERVIÇO DE PROJETOS;
- 3- OS PROJETISTAS DE TI, ARCONDICIONADO E INSTALAÇÕES DEVERÃO ANALISAR E PROJETAR AS ALTERAÇÕES SUGERIDAS NO PROJETO ARQUITETÔNICO;

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

PROJETO / CLIENTE	DESENHO	ESCALA
RESPONSÁVEL PROJETO	RESPONSÁVEL DESENHO	DATA
RODRIGO ROLIM / ANA WALESWSKA	PAULO VENCESLAU	16.10.2012
		PRANCHA
		01/01

PR

ANEXO 04**EQUIPAMENTOS DO PROJETO PILOTO**

Equipamentos a serem adquiridos	
NOME	QUANTIDADE
Mesa de Som	2
Microfone Gooseneck	11
Caixa de Som para Mixer	1
Tablet 9 Polegadas	2
Cabo Extensor USB	2
Teclado Numérico USB	2
Hub USB	2
Par de Caixas de Som para Microcomputador	2
Webcam	2
Filtro de linha	2
Video Splitter VGA de 4 portas	2
Equipamentos que serão fornecidos pela Divisão de Produção	
NOME	QUANTIDADE
Scanner de Mesa	2
Impressora E360DN	2
Smartcard	4
Monitores	6
Microcomputador com dois monitores	2
Nobreaks	2
Webcam HD	2

FMS

ANEXO 05

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

LOTE I

Item I – MESA DE SOM

Quantidade: 2 (duas)

Possuir 6 (seis) canais balanceados XLR com suporte phantom power;

Possuir 1 saída USB para conexão ao microcomputador;

Possuir saída P10 para caixa de som externa;

Cada mesa deverá acompanhar cabo USB de 1,2m para interligar a mesa a um microcomputador;

Possuir controles de volume e ganho para cada canal;

Possuir botão liga/desliga do phantom power;

Acompanhar fonte e cabos necessários para a sua alimentação em 110/220volts (NBR 14136).

Item II – MICROFONE GOOSENECK

Quantidade: 11 (onze)

Possuir base rígida para mesa, antiderrapante, com haste de aproximadamente 40cm;

Possuir led indicativo de acionamento do respectivo microfone;

Ser do tipo cardioide, com saída XLR;

Impedância de saída compreendida entre 150Ω e 300Ω (a 1kHz);

Possuir botão de mute ou liga/desliga na base;

Alimentação do tipo phantom power;

Acompanhar espuma para cápsula do microfone;

O conjunto "Base + Microfone" não pode depender de itens de consumo (pilhas, etc...) para seu perfeito funcionamento enquanto alimentado pelo phantom power;

Para o lote de onze microfones, deverá ser fornecido:

- 10 (dez) cabos balanceados do tipo XLR/XLR blindado, de 6 (seis) metros cada, para ligação em uma mesa de som com a utilização do recurso phantom power;
- 01 (um) cabo balanceado do tipo XLR/XLR blindado, de 15 (quinze) metros de comprimento, para ligação em uma mesa de som com a utilização do recurso phantom power.

LOTE II

Item I – CAIXA DE SOM PARA MIXER

Quantidade: 1 (um)

Ser predominantemente nas cores branco, preto, marrom ou cinza;

Permitir a reprodução do áudio de uma mesa de som, através da sua conexão de saída P10;

Possuir amplificação e potência de saída 15W RMS;

Possuir controle de volume;

Acompanhar cabo de 15 metros, com conectores os necessários para sua conexão à saída de áudio de uma mesa de som;

Não serão aceitas soluções que envolvam mais uma caixa.

LOTE III

Item I – TABLET

Quantidade: 2 (dois)

Possuir tela capacitiva de 9 polegadas ou superior;

Processador Dual Core de alto desempenho de 1 GHz;

Memória interna 512MB ou superior;

Armazenamento interno 8GB ou superior;

Permitir conexão Wi-Fi;

Bateria interna recarregável com duração mínima de 8 horas em uso contínuo;

Possuir Sistema Operacional IOS, Android 2.3 ou versão superior;

Suporte aos idiomas Português (Brasil) e inglês;

Permitir a visualização de arquivos PDF, Microsoft Office, OpenOffice e LibreOffice;

Permitir a reprodução de vídeos;

Resolução de 1024 x 768 com 16 milhões de cores, no mínimo;

Possuir autofalante interno;

Acompanhar solução de segurança com segredo, que permita prender o equipamento a mesa, mantendo acesso total aos seus controles. Tal solução deverá prover flexibilidade no manuseio, com cabo de aço de aproximadamente 5mm de espessura e 150 cm de comprimento mínimo;

Acompanhar fonte bivolt automática (NBR 14136), manual e cabos necessários para sua conexão a um microcomputador.

LOTE IV

Item I – CABO EXTENSOR USB

Quantidade: 2 (dois)

Extensão USB 2.0 de 10 metros, com repetidor de sinal ativo (sem perda de sinal);

Ser do tipo Plug and Play;

Possuir conectores (A – Macho 4 pinos) X (A – Fêmea 4 pinos);

Permitir a ligação com webcam.

Item II – TECLADO NUMÉRICO USB

Quantidade: 2 (dois)

Ser predominantemente nas cores preto, marrom, cinza ou azul;

Ser do tipo plug and play;

Possuir as teclas BackSpace, DEL e ENTER;

Possuir teclas das quatro operações fundamentais;

Possuir acoplado no seu corpo, 01 (uma) Porta USB 2.0 plug and play que permita a utilização de token USB;

Possuir conexão USB com no mínimo 80cm de comprimento.

Item III – HUB USB

Quantidade: 2 (dois)

Possuir 4 portas USB 2.0 ou superior livres, no mínimo;

Ser do tipo Plug and Play;

Permitir a utilização simultânea de webcam, caixas de som, teclado numérico e leitor/gravador de smartcard;

Possuir conector USB A (macho) incorporado para sua ligação ao microcomputador;

Item IV – PAR DE CAIXAS DE SOM PARA MICROCOMPUTADOR

Quantidade: 2 (dois)

Ser predominantemente nas cores preto, marrom, cinza ou azul;

Potência mínima de saída 4W RMS por canal;

Possuir alimentação USB;

Poderá possuir conexão de áudio do tipo "P2" (conector de 3,5mm) com comprimento mínimo de 80cm;

Acompanhar os cabos necessários para sua interligação ao microcomputador;

Não serão aceitas soluções que envolvam mais de duas caixas.

Item V – WEBCAM

Quantidade: 2 (duas)

Conexão USB;

Pixéis efetivos: 300k Pixels;

Resolução máxima: 2.0MP

Máxima Resolução da Imagem: 160x120 à 2304x1728;

Resolução da Captura de Vídeo: 640X480;

Taxa de Frames: até 30 frames por segundo;

Microfone integrado;

Deve acompanhar haste flexível;

Fabricantes e modelos de referência:

1. C3 Tech Webcam 530 300k 2.0 Megapixels;
2. Fortrek Webcam EasyCam 1.3 Megapixels MP Web;
3. WebCam Logitech Quickcam, USB, com Microfone, 1.3 Megapixels;
4. LifeCam VX – 1000.

Item VI – FILTRO DE LINHA

Quantidade: 2 (dois)

Possuir 8 tomadas;

Possuir botão liga/desliga e led indicativo;

Possuir alimentação Bivolt, com fusível de proteção;

Comprimento mínimo do cabo de alimentação de 1(um) metro;

Deverá atender a NBR 14.136:2002.

LOTE V

Item I – VIDEO SPLITTER VGA DE 4 PORTAS

Quantidade: 2 (dois)

Deverá duplicar um único sinal VGA para quatro saídas em conector DB15, multisync vga/svga, incluindo projetores;

Suportar resoluções de até 1920 x 1680, permitindo 40m de distância de transmissão sem distorções, interferências ou degradação do sinal;

Acompanhar fonte de alimentação 110/220v (NBR 14136);

Cada splitter deverá acompanhar 1 (um) cabo blindado VGA de 1(um) metro para sua conexão ao microcomputador que proverá as imagens;

Cada splitter deverá acompanhar 3 (três) cabos blindados VGA de 2 (dois) metros, para sua interligação a um monitor de saída;

Cada splitter deverá acompanhar 1 (um) cabo blindado VGA de 3 (três) metros, para sua interligação a um monitor de saída.

PM

ANEXO 06**ORÇAMENTO DETALHADO**

Lote	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
I	I	Mesa de Som	2	R\$ 1.396,75	R\$ 2.793,50
	II	Microfone Gooseneck	11	R\$ 197,33	R\$ 2.170,63
VALOR TOTAL				R\$ 4.964,13	

Lote	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
II	I	Par de Caixas de Som para Mixer	1	R\$ 524,67	R\$ 524,67
VALOR TOTAL				R\$ 524,67	

Lote	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
III	I	Tablet 9 Polegadas	2	R\$ 1.203,00	R\$ 2.406,00
VALOR TOTAL				R\$ 2.406,00	

Lote	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
IV	I	Cabo Extensor USB	2	R\$ 104,98	R\$ 209,96
	II	Teclado Numérico USB	2	R\$ 29,67	R\$ 59,34
	III	Hub USB	2	R\$ 30,83	R\$ 61,66
	IV	Par de Caixas de Som para Microcomputador	2	R\$ 34,38	R\$ 68,76
	V	Webcam	2	R\$ 49,98	R\$ 99,96
	VI	Filtro de linha	2	R\$ 49,76	R\$ 99,52
VALOR TOTAL				R\$ 599,20	

Lote	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
V	I	Video Splitter VGA de 4 portas	2	R\$ 315,00	R\$ 630,00
VALOR TOTAL				R\$ 630,00	

VALOR GLOBAL DOS LOTES I, II, III, IV e V				R\$ 9.124,00	
--	--	--	--	---------------------	--

OBS 1: Os valores constantes na coluna "valor unitário" e "valor total" representam informação ao licitante quanto aos limites máximos por item, estimado pelo Tribunal, segundo pesquisa de mercado.

OBS 2: Na proposta do licitante deverão ser mantidas as informações constantes nas colunas "Item", "bens", "unidade de medida", "Quantidade", devendo preencher as colunas: "valor unitário" e "valor total", com a sua proposta de preços, observando os limites máximos unitários e totais informados.

ANEXO 07**MODELO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**

À

Comissão Permanente de Licitações do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Ref.: Pregão Eletrônico nº _____

A proposta comercial encontra-se em conformidade com as informações previstas no edital e seus anexos.

1. Identificação do licitante:

- Razão Social:
- CPF/CNPJ e Inscrição Estadual:
- Endereço completo:
- Representante Legal (nome, nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF, domicílio):
- Telefone, celular, fax, e-mail:
- Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, agência e nº da conta corrente:

2. Condições Gerais da Proposta:

- A presente proposta é válida por _____(_____) dias, contados da data de sua emissão.

3. Formação do Preço:

Lote	Item	Descrição	UNIDADE	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
I	I	Mesa de Som	UN	2	R\$	R\$
	II	Microfone Gooseneck	UN	11	R\$	R\$
VALOR TOTAL					R\$	

Lote	Item	Descrição	UNIDADE	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
II	I	Par de Caixas de Som para Mixer	UN	1	R\$	R\$
VALOR TOTAL					R\$	

Lote	Item	Descrição	UNIDADE	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
III	I	Tablet 9 Polegadas	UN	2	R\$	R\$
VALOR TOTAL					R\$	

Lote	Item	Descrição	UNIDADE	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
IV	I	Cabo Extensor USB	UN	2	R\$	R\$
	II	Teclado Numérico USB	UN	2	R\$	R\$
	III	Hub USB	UN	2	R\$	R\$
	IV	Par de Caixas de Som para Microcomputador	UN	2	R\$	R\$
	V	Webcam	UN	2	R\$	R\$
	VI	Filtro de linha	UN	2	R\$	R\$
VALOR TOTAL					R\$	

Lote	Item	Descrição	UNIDADE	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
V	I	Video Splitter VGA de 4 portas	UN	2	R\$	R\$
VALOR TOTAL					R\$	

JM

ANEXO 08

RECIBO DE RETIRADA DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO N.º _____/2013

OBS 1: Visando a possibilidade de comunicação futura entre este Tribunal de Justiça e essa empresa, solicitamos de Vossa Senhoria, preencher o formulário de recibo de retirada do Edital pela Internet e remete-lo à Comissão Permanente de Licitação por meio do fax (085) 3207-7098 ou 3207-7100, antes do início da sessão.

OBS 2: CASO O EDITAL SEJA RETIRADO NO SITE DO www.licitações-e.com.br ESTA EXIGÊNCIA NÃO É NECESSÁRIA.

EMPRESA (RAZÃO SOCIAL):

CNPJ N.º:

ENDEREÇO:

E-MAIL:

FONE/FAX:

CIDADE:

ESTADO:

PESSOA RESPONSÁVEL:

IDENTIDADE:

Retiramos, através do acesso à página www. _____, nesta data, cópia do Edital n.º /20____, do TJCE.

_____ de _____ de 2013.
(Local) (Data)

Assinatura do Licitante

8/2/13

ANEXO 09

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa _____, através de seu representante legal, o(a) Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____, DECLARA para fins do Pregão Eletrônico n.º ____/2013, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme incisos I e II, do artigo 3º, da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006; ou

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme incisos I e II, do artigo 3º, da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa não se encontra alcançada por qualquer das hipóteses descritas no § 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

Fortaleza-CE, em ____ de _____ de 2013.

Empresa Proponente



ANEXO 10

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. _____/2013

DECLARAÇÃO

....., inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador (a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescida pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(DATA)

.....
(NOME)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

**À Sra.
Georgeanne Lima Gomes Botelho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação**



ANEXO 11

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO SUPERVENIENTE À
HABILITAÇÃO**

_____ (razão social), inscrita com o CNPJ nº _____, por intermédio do seu representante legal _____, portador da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF _____, DECLARA, para fins de habilitação no Pregão Eletrônico nº ____/2013, em cumprimento a exigência contida no artigo 32, parágrafo 2º da Lei nº 8666/93, não apresentar fato impeditivo e superveniente à sua habilitação, estando ciente da obrigação de declarar ocorrências posteriores.

Fortaleza, _____ de _____ de 2013.

Empresa Proponente

**À Sra.
Georgeanne Lima Gomes Botelho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação** 

ANEXO 12

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

[IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE], como representante devidamente constituído de [IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE] (doravante denominado [Licitante]), para fins do disposto no item 7.2.9 do Edital do Pregão Eletrônico nº 27/2013, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente [pelo Licitante], e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 27/2013, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 27/2013, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 27/2013 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a, ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 27/2013 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do(a) Tribunal de Justiça do Estado do Ceará antes da abertura oficial das propostas; e
- f) está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

_____, em ___ de _____ de _____.

([REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE NO ÂMBITO DA LICITAÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO COMPLETA])

À Sra.
Georgeanne Lima Gomes Botelho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

YH

ANEXO 13

MODELO DE TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

Este documento tem como finalidade declarar formalmente para a contratada que os serviços foram prestados ou os bens foram recebidos para posterior análise de conformidades de qualidade, baseadas nos critérios de aceitação definidos no contrato.

Identificação

Contrato Nº:		N. da OS/OFB	
Objeto:			
Contratante	Matricula:		
Contratada	CNPJ		

Por este instrumento, atestamos, para fins de cumprimento do disposto no art. 25, inciso III, alínea "a" da Instrução Normativa nº 4 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, de 12/11/2010, que os serviços (ou bens), relacionados na O.S. acima identificada, foram recebidos nesta data e serão objetos de avaliação quanto à conformidade de qualidade, de acordo com os Critérios de Aceitação previamente definidos pela Contratante.

Ressaltamos que o recebimento definitivo destes serviços (ou bens) ocorrerá em até ___ dias, desde que não ocorram problemas técnicos ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência correspondente ao Contrato supracitado.

Aprovação

TJCE Nome do fiscal técnico Matricula	Fornecedor Nome do Preposto Qualificação
---	--

SMS

ANEXO 14

MODELO DE TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Este documento tem como finalidade declarar formalmente para a contratada que os serviços foram prestados ou os bens fornecidos foram devidamente avaliados e atendem aos requisitos estabelecidos em em contrato.

Identificação

Contrato Nº:		N. da OS/OFB	
Objeto:			
Gestor do Contrato:			
Fiscal Requisitante do Contrato:			

Por este instrumento, os servidores acima identificados atestam, para fins de cumprimento do disposto no art. 25, inciso III, alínea "g" da Instrução Normativa nº 4 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, de 12/11/2010, que o(s) serviço(s) ou bem(ns) integrantes da Ordem de Serviço ou de Fornecimento de Bens acima identificada possui(em) qualidade compatível com a especificada no Termo de Referência / Projeto Básico do Contrato supracitado.

Aprovação

TJCE Nome do Fiscal Requisitante Qualificação
De Acordo,
TJCE Nome do Gestor Matricula

fy